

**ATA DA 45ª. SESSÃO, EM 19.08.2003****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezenove de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Zamir Machado Fernandes, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Gustavo Paes de Andrade; José Ivo de Paula Guimarães; Geraldo Apoliano, e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Presidente ressaltou a ausência do Des. Célio Avelino. Em seguida, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

PROCESSO Nº 310/99 – Corregedoria Regional Eleitoral**ORIGEM:** CARNAÍBA - PE**RELATOR:** Desembargador Sérgio Falcão**ASSUNTO:** Solicita revisão do eleitorado no município de Carnaíba.**REQUERENTE:** Juiz Eleitoral da 98ª Zona - Carnaíba/PE**Decisão:** “À unanimidade, homologou-se a revisão.”**PROCESSO Nº 357/01 – Corregedoria Regional Eleitoral****ORIGEM:** VERTENTE DO LÉRIO (SURUBIM) - PE**RELATOR:** Desembargador Sérgio Falcão**ASSUNTO:** Solicita revisão do eleitorado no município de Vertente do Lério (Surubim).**REQUERENTE:** Presidente da Assembléia Legislativa do Estado**Decisão:** “À unanimidade, homologou-se a revisão.”**PROCESSO Nº 358/01 – Corregedoria Regional Eleitoral****ORIGEM:** SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE (BARREIROS) - PE**RELATOR:** Desembargador Sérgio Falcão**ASSUNTO:** Solicita revisão do eleitorado no município de São José da Coroa Grande (Barreiros).**REQUERENTE:** Presidente da Assembléia Legislativa do Estado**Decisão:** “À unanimidade, homologou-se a revisão.”**PROCESSO Nº 359/01 – Corregedoria Regional Eleitoral****ORIGEM:** CHÃ DE ALEGRIA (GLÓRIA DO GOITÁ) - PE

This block contains several handwritten signatures in black ink, likely representing the judges and the clerk mentioned in the text. The signatures are written in a cursive, somewhat stylized manner.

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Solicita revisão do eleitorado no município de Chã de Alegria (Glória do Goitá).

REQUERENTE: Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

Decisão: “À unanimidade, homologou-se a revisão.”

PROCESSO Nº 362/01 – Corregedoria Regional Eleitoral

ORIGEM: SANHARÓ - PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Solicita revisão do eleitorado no município de Sanharó.

REQUERENTE: Juiz Eleitoral da 123ª Zona - Sanharó/PE

Decisão: “À unanimidade, homologou-se a revisão.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 421/02 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.

(Eleições proporcionais - deputado estadual).

REQUERENTE: RUBINETE JUSTINIANO REIS, candidato a deputado estadual, nº 22223.

Decisão: “À unanimidade, rejeitou-se a prestação de contas.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 573/02 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.

(Eleições proporcionais - deputado federal).

REQUERENTE: CLAUDEMIR JOSÉ DE SOUZA, candidato a deputado federal, nº 1345.

Decisão: “À unanimidade, rejeitou-se a prestação de contas.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 576/03 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Geraldo Apoliano

ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.

(Eleições proporcionais - deputado federal).

REQUERENTE: OTTO CRISTIANO DE OLIVEIRA GLASNER, candidato a deputado federal, nº 4554.

Decisão: “À unanimidade, aprovou-se, com ressalvas, a prestação de contas.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 652/02 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Encaminha Prestação de Contas referentes às eleições de 2002 (Eleições Proporcionais - Deputado Estadual)

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom of the page. There are approximately seven distinct marks, including a large circular signature on the left, a stylized 'M' in the center, and several other scribbled signatures on the right side.

REQUERENTE: ALCIDES CASSIMIRO DE QUEIROZ, candidato a Deputado Estadual, pelo PL - nº 22622

Decisão: "À unanimidade, rejeitou-se a prestação de contas."

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 669/02 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Geraldo Apoliano

ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.

(Eleições proporcionais - deputado federal)

REQUERENTE: JORGE NUNES DA SILVA, candidato a deputado federal, nº 4555.

Decisão: "À unanimidade, aprovou-se, com ressalvas, a prestação de contas."

CESSÃO DE URNA ELETRÔNICA Nº 1790/03 - Classe 20

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a cessão de urna eletrônica para a Eleição da Associação dos Moradores do Parque de Santana, a realizar-se no dia 28/09/2003.

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SANTANA, por seu Presidente, Paulo de Tarso Amorim dos Anjos

Decisão: "À unanimidade, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11218/03 - Classe 1

ORIGEM: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório NECI ALVES DA SILVA (Chefe de Cartório).

REQUERENTE: DR. ERNESTO BEZERRA CAVALCANTI, Juiz Eleitoral da 18ª Zona - Vitória de Santo Antão/PE

Decisão: "À unanimidade, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11219/03 - Classe 1

ORIGEM: PETROLINA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório JOSÉ VAMBERTO QUEIROZ DOS SANTOS (Chefe de Cartório).

REQUERENTE: DR. CÍCERO EVERALDO FERREIRA SILVA, Juiz Eleitoral da 144ª Zona - Petrolina/PE

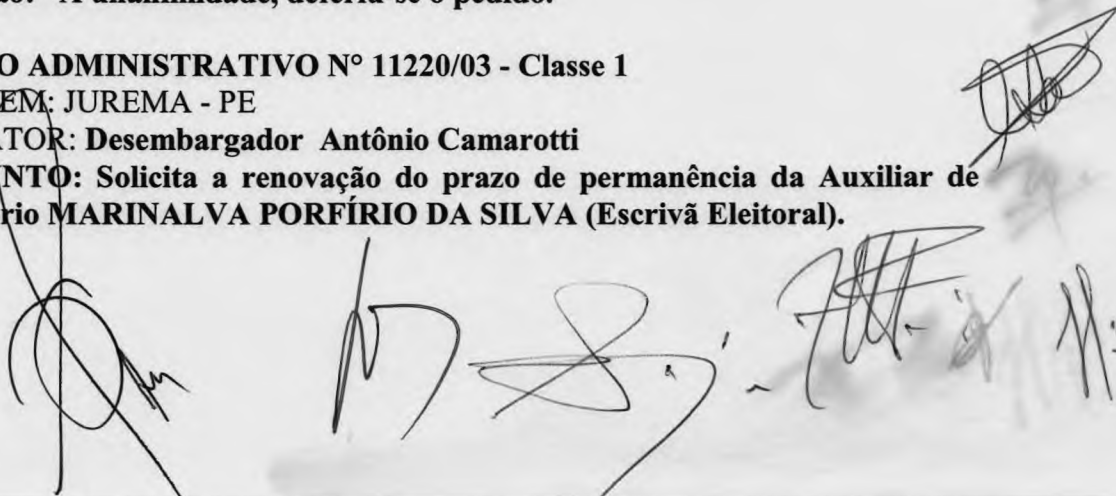
Decisão: "À unanimidade, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11220/03 - Classe 1

ORIGEM: JUREMA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARINALVA PORFÍRIO DA SILVA (Escrivã Eleitoral).



REQUERENTE: DR. DJACI SALUSTIANO DE LIMA, Juiz Eleitoral da 124ª Zona - Jurema/PE.

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11221/03 - Classe 1

ORIGEM: PETROLINA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório GIORGI ROMMEL DE ALENCAR MODESTO (Escrivão Eleitoral).

REQUERENTE: DR. FRANCISCO JOSAFÁ MOREIRA, Juiz Eleitoral da 145ª Zona - Petrolina/PE.

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11224/03 - Classe 1

ORIGEM: IBIMIRIM - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório TEREZINHA RODRIGUES DE AMORIM (Escrivã Eleitoral).

REQUERENTE: DR. CARLOS GEAN ALVES DOS SANTOS, Juiz Eleitoral da 128ª Zona - Ibimirim/PE

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

Em seguida, o Presidente apresentou voto de pesar pelos falecimentos, no dia 08 do corrente, da Sra. Jacinta Alves Cavalcanti, genitora do Dr. Rafael Machado da Cunha Cavalcanti, Juiz Eleitoral da 8ª Zona – Recife; e do Sr. Ivaldo Constantino da Silva, ocorrido no dia 12.08, servidor aposentado, que exerceu, dentre outros, o cargo de Diretor da Subsecretaria de Comunicações, além de ser irmão do jornalista Ivancil Constantino da Silva, também servidor inativo e ex-Diretor Geral deste Regional. O Pleno, à unanimidade, aprovou as proposições. Às homenagens associou-se o Ministério Público. Posteriormente, o Presidente comunicou que fez as seguintes designações, “ad referendum” do Tribunal: o Juiz Carlos Damião Pessoa Costa Lessa para responder, a partir do dia 05.08.03, pelo Juízo da 147ª Zona Eleitoral, recém-criada no município de Jaboatão dos Guararapes; a magistrada Iasmina Rocha para continuar respondendo pelo Juízo Eleitoral da 108ª Zona, Betânia; a magistrada Gisele Vieira de Resende para continuar respondendo pelo Juízo Eleitoral da 65ª Zona, Custódia; o Dr. Augusto Napoleão Sampaio Angelim, juiz da 52ª Zona Eleitoral, São Bento do Una, para responder cumulativamente pelo Juízo Eleitoral da 130ª Zona, Capoeira, durante o afastamento da juíza titular, Dra. Milena Flores Ferraz Cintra, por motivo de licença gestante, a contar de 1º.08.2003. A Corte, à unanimidade, referendou as designações. A seguir, o Des. Geraldo Apoliano fez a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, Vossa Excelência facultou a palavra para as comunicações e eu gostaria de deixar registrado, aqui, um voto de pesar pelo falecimento ocorrido hoje, em circunstâncias extraordinariamente traumáticas, do Embaixador Sérgio Vieira de Melo, da Organização das Nações Unidas, vitimado pela explosão do

prédio onde estavam funcionando os serviços da ONU no Iraque. Sua Excelência já havia prestado serviços extraordinariamente valiosos como diplomata de carreira da ONU, junto à Bósnia-Herzegovina e também junto ao Timor Leste, país que integra a comunidade luso-brasileira de nações. E, agora, mais uma vez distinguido com essa missão de paz pela ONU, estava já exercitando as tratativas primeiras para a instalação de um governo para o Iraque. De tal sorte permitindo com isso que a ocupação americana fosse aos poucos terminando. O que mais causa dor e impacto, Excelência, é ver que em pleno Século XXI, a barbárie continua, a barbárie e a insanidade continuam produzindo esse tipo de incidente que fere toda a humanidade. O Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva estava em reunião com o Presidente Lagos, do Chile, e soube da notícia por intermédio do nosso chanceler. De pronto decretou luto oficial no País por três dias. Eu penso, Excelência, que seria de bom-tom que esta Casa de Justiça firmasse aqui o seu repúdio a essas atitudes do terrorismo. Porque a violência, a barbárie, o terrorismo, a insanidade, causam espécie e as Casas de Justiça repudiam essas ações. É essa a proposição que faço. E talvez não se consiga saber, dado que o embaixador era funcionário da ONU, talvez não seja fácil se conseguir o endereço para uma eventual comunicação aos familiares, mas que se envie pelo menos à chancelaria brasileira a manifestação de pesar do Tribunal, que indiscutivelmente perdeu a nossa chancelaria um dos seus funcionários de escol. Um homem que se devotava, por inteiro, à causa da paz. Esses heróis que sucumbem em prol da paz merecem todo o nosso elogio, o nosso reconhecimento, sobretudo, a nossa gratidão pelo que fizeram pela humanidade. Era essa a proposição, Senhor Presidente." A seguir, o Presidente, mostrando-se surpreso e emocionado, uma vez que soube do acidente mas não do seu desfecho, ratificou as palavras do Des. Geraldo Apoliano e propôs que a comunicação fosse embasada nos exatos termos da justificativa do proponente. O Tribunal, à unanimidade, com a adesão do Ministério Público, aprovou a proposição. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, _____, Diretor Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a signature that appears to be 'A.A.' followed by a large, stylized signature. In the center, there is a large, circular signature. On the right, there is a signature that appears to be 'Luis Inacio Lula da Silva' and another signature below it. There are also some initials and marks scattered around, including a large 'X' and some scribbles.